DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 22 de setembro de 2017 | 06 Páginas / Ano 1 / Edição nº 043

LEIS

LEI nº. 2668/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de Unidades Habitacionais, isentar impostos e taxas para empreendimentos vinculados ao PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ, e dá outras providências.

AUTORIA: **Poder Executivo Municipal**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI:**

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, objetivando diminuir a carência habitacional no Município, fica autorizado firmar Convênio com a Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, para viabilizar a construção de Unidades Habitacionais vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná.

Art. 2º. Em detrimento do referido convênio, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e/ou às empresas contratadas de acordo com o Programa Morar Bem Paraná para a execução das moradias:

I. Isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre as operações relativas à construção das respectivas unidades habitacionais e obras de infraestrutura nas áreas a serem indicadas nos termos do Convênio a ser firmado entre as partes indicadas no art. 1º.

II. Isenção de taxas referentes à expedição de Alvará de Construção, Alvará de Serviço Autônomo e Habite-se.

Parágrafo Único. As referidas isenções destinam-se à implantação de Programas Habitacionais desenvolvidos em parceria com a COHAPAR, através do Programa Morar Bem Paraná, destinados a beneficiários com renda mensal até 06 (seis) salários mínimos.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos beneficiários das unidades habitacionais isenção de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos – ITBI.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal ficará responsável pela execução dos serviços de infraestrutura interna e/ou externa do empreendimento para viabilização do projeto.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ainda ser regulamentada mediante Decreto do Executivo Municipal.

Paço Municipal, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO nº. 723/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11951/2017, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA,** nomeada que fora através do Decreto nº. 262/2015, a Senhora **ELISANDRA FATIMA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.781-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.289-11

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO nº. 724/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 11982/2017, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO – SMICT,** nomeada que fora através do Decreto nº. 022/2017, a Senhora **MARIANA ANDRETTO BALLONI,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.269-8 SESP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO LEOCÁDIO DELGADO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

DECRETO nº. 725/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12111/2017, do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA – SMECE,** nomeado que fora através do Decreto nº. 018/2017, o Senhor **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES,** portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.779-39.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 726/2017

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo Geral sob nº. 12039/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Altera os Membros que compõe o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, instituído para o biênio 2017/2019, através do Decreto nº. 596/2017, datado de 12 de julho de 2017:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES:**
  - Suplente – **JÉSSICA ELOISE VOLSKI DIAS**, brasileira, servidora com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.043.384-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.336.629-67, em substituição à senhora **ADRIANE KNOUT.**

- **Representantes da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais de Jaguariaíva - APAE:**
  - Titular – **CASTURINA DE FATIMA DIAS DA SILVEIRA**, brasileira, Professora da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.873.839-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 390.881.629-72, em substituição à senhora **LEILA CRISTIANE HENING FARIAS;**
  - Suplente – **VALDIRENE KOXNE**, brasileira, Professora da APAE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.190.701-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.442.439-90 em substituição à senhora **CASTURINA DE FATIMA DIAS DA SILVEIRA.**

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

CLÉIA APARECIDA VALENGA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 727/2017

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, incisos IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, Lei Federal nº. 11.947/2011, Resolução CD/FNDE nº. 38 de 06/07/2009 e Artigo 34 da Resolução CD/FNDE nº. 26 de 17/06/2013, Lei Municipal nº. 2147/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 12089/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o quadriênio de 2017/2021, o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E,** o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Representantes do Poder Executivo:**
  - Titular – **SANDRO DRINKO DE MATOS,** brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade R.G. nº. 6.322.912-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 039.048.219-62;
  - Suplente – **WELINGTON VITORIO FITZ,** brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Proteção Social Básica - SEDES, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.010.905-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 037.767.039-11;

- **Como representante das Entidades Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área da Educação:**
  - Titular – **CLARICE MOREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.677.648-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 819.604.769-04;
  - Suplente – **SIRLEI ALVES DE ALMEIDA TEIXEIRA**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Merendeira, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.172.283-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 018.139.149-07;
  - Titular – **MARIA RONEUZI DE MELO**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.894.075-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 058.935.809-07;
  - Suplente – **LILIANE MIRANDA,** brasileira, divorciada, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 4.896.801-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 838.267.429-15.

- **Como representante de Pais de Alunos:**
  - Titular – **VALDINÉIA SOARES DA SILVA,** brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Motorista Habilitação C,D e E, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 6.465.209-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.250.379-84;
  - Suplente – **DAYANI WEREMPSKI BARROS DE MIRANDA,** brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 8.585.286-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.653.069-26;
  - Titular – **LETÍCIA BOSCHINI RODRIGUES ZUB,** brasileira, casada, Fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.133.609-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.760.409-11;
  - Suplente – **ROSÂNGELA APARECIDA GOMES,** brasileira, solteira, Autônoma, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 9.625.790-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.709.689-02.

- **Como representante da Sociedade Civil Organizada:**
  - Titular – **HISSASHI UMEZU**, brasileiro, casado, Aposentado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.619.765 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 134.295.588-91;
  - Suplente – **SANDRA INOCÊNCIA CORREA BRASIL**, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 7.768.962-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.570.169-62.
  - Titular – **ANDRÉIA MIRANDA FACHOLA**, brasileira, viúva, Educadora Infantil, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 3.619.765 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 029.049.209-27.
  - Suplente – **TEREZINHA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, Servidora Pública Municipal ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 1.151.264 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 723.356.459-00.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Fica Revogado o Decreto nº. 524/2017, datado de 30 de maio de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 728/2017

SÚMULA: Institui para o biênio de 2017/2019, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS.

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 12094/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica instituído para o biênio de 2017/2019, o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS**, o qual será composto pelos seguintes membros:

- **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
  - Titular – **CRISTINA ALFERES BENATTO**, brasileira, casada, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.496.282-7 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 838.687.209-87;
  - Suplente – **MARISTELA FELIX CARNEIRO,** brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.689.015-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.795.679-29;
  - Titular – **DAYANI WEREMPSKI BARROS DE MIRANDA,** brasileira, casada, do Lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.585.286-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.653.069-26;
  - Suplente – **ELIANE APARECIDA ALVES DE CASTRO,** brasileira, casada, Auxiliar de Produção, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.701.632-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.182.559-00.

- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
  - Titular - **ASTRIDE FRISANCO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.255.064-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.589.329-85;
  - Suplente – **LILIAN MARIA DE MELO MENDES,** brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.969.909-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 094.938.659-7.

- **Representantes do Poder Executivo**:
  - Titular - **PRISCILA ÂNGELO DA LUZ**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Escriturario II - SEFIN, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.108.929-9 SESP/PR e CPF/MF nº 046.595.129-59;
  - Suplente – **TAMIRES PIMENTEL**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo - SMECE, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 10.154.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 054.435.909-79.

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:**
  - Titular – **VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI**, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.070.873-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.294.879-48;
  - Suplente – **KÁTIA DE LOURDES GUERKE CLETO**, brasileira, viúva, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.024.788-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 540.000.339-72.

- **Representantes do Conselho Tutelar:**
  - Titular – **PEDRO COSTA PASSOS**, brasileiro, casado, Conselheiro Tutelar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 2.016.502-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 372.419.589-34;
  - Suplente – **CARMEM LUCIA MARCOS**, brasileira, viúva, Conselheira Tutelar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.606.568-4 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 773.089.219-72.

- **Representantes das Diretoras das Escolas Públicas:**
  - Titular – **RAQUEL ALBUQUERQUE**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.353.994-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.149.199-95;
  - Suplente – **LUCIA ELENA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 5.143.395-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 896.979.959-15.

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
  - Titular - **PÂMELA DOS SANTOS,** brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.395.702-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 065.899.769-61;
  - Suplente – **ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da cédula de identidade R.G. nº 5.368.274-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 016.661.899-36.

- **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas:**
  - Titular - **SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARREIRO,** brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.530.256-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.825.179-96;

  - Suplente – **FLÁVIA RACIR DE MIRANDA,** brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.699.447-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 033.071.349-30.

- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**
  - Titular: **ANTONIO ALBERTO ASSUNÇÃO LENART,** brasileiro, casado, Autônomo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.547.204-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 035.064.439-09;
  - Suplente: **DAIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS,** brasileira, casada, do Lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.523.709-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.525.199-7;
  - Titular: **JANETE APARECIDA SILVA,** brasileira, casada, Autônoma, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.719.461-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 789.137.999-87;
  - Suplente: **DANIEL LOPES DOS SANTOS,** brasileiro, casado, Auxiliar de Produção, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.777.290-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 808.391.349-91.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Revoga o Decreto nº. 627/2017, datado de 01 de agosto de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 729/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; Lei Municipal nº. 1922/2009; c/c art. 61, inciso I e VIII da Lei Municipal nº. 2155/2010, c/c art. 22 da Lei Municipal nº. 1.589/2004 e ainda com base na Lei Municipal nº. 2610/2016,

Considerando, a Portaria nº. MPPR-0072.16.000108-6, expedida pela Primeira Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguariaíva em 30/03/2016;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da nossa Lei maior, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2610/2016, onde o Secretário da pasta se manifestou favoravelmente ao pedido da servidora;

Considerando, que executa além de suas atribuições do cargo de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SMECE, responderá como Diretora da Escola Municipal José Pedro Cleto,

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaíva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, com base no protocolo Geral sob nº. 11161/2017, para o cargo de **DIRETORA da Escola Municipal José Pedro Cleto,** a Senhora **PAMELA DOS SANTOS**, servidora com cargo em provimento efetivo de Professora, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.702-6 SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.769-61, matriculada sob nº. 4.855, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo, devendo cumprir 20 (vinte) horas semanais, mais jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º. A servidora receberá **Função Gratificada**, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico de carreira, nos termos do art. 22 da Lei Municipal nº. 1598/2004.

Artigo 3º. Fica revogado o Decreto nº. 430/2017, datado de 17 de abril de 2017.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de agosto de 2017.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 730/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 12162/2017, do cargo em provimento efetivo de **PROFESSOR,** nomeada que fora através do Decreto nº. 245/2015, a Senhora **SOLANGE PEDROSO ALEXANDRINO FERREIRA,** portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.081-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-31

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO nº. 731/2017

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora SANDRA REGINA BARCELOS.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal, bem como com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, e tendo em vista o que consta no processo administrativo autuado sob nº. 11262/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com fulcro no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF/88, à servidora **SANDRA REGINA BARCELOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX. 938-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX. 549-53, no cargo de Professora, classe "C", inscrita na matrícula nº. 611.

Parágrafo Único. Os proventos, **serão integrais**, a razão **R$ 2.293,01** (dois mil, duzentos e noventa e três reais e um centavo), **por mês**, totalizando a quantia de **R$ 27.516,12** (vinte e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos) **anuais**, assegurando-lhe o direito a revisão na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das verbas do Instituto de Previdência e Seguridade Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

DECRETO nº. 732/2017

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 128/2017, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Francisco Carlos De Miranda, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, tendo em vista o que consta no Protocolo Geral nº. 11943/2017.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 128/2017, será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 733/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando o Protocolo sob nº. 11202/2017, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPRA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo Médico do Trabalho, Doutor Samuel Stalhschmidt, CRM/PR 25332,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional à servidora com cargo em provimento efetivo, abaixo nominada:

Matr.	Servidor	Cargo
5384	MARIA OTILIA SOARES DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 734/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 40% (quarenta por cento) do salário mínimo nacional, ao senhor **ADEMILSON FERREIRA ROMÃO**, servidor com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 5.243, concedida através do Decreto nº. 210/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/09/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 735/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a senhora **JULIANA DOMINGUES DA SILVA CANDIDO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 4.138, concedida através do Decreto nº. 173/2014, de 24 de abril de 2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/09/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 736/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a senhora **LEILA PRESTES MENDES**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 4.575, concedida através do Decreto nº. 106/2015, de 04 de março de 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/09/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 737/2017

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR, a concessão de **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, a senhora **MAIARA DE SOUZA BANNACH**, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, sob matrícula nº. 3.220, concedida através do Decreto nº. 479/2015, de 27 de julho 2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 01/09/2017.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 722/2017

Concede pensão por morte à Liliana Michalowski Guedes, dependente do servidor falecido Adalico Guedes.

O PREFEITO DE JAGUARIAÍVA, no uso de suas atribuições legais nos termos do disposto no artigo 67, X e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo autuado sob nº. 10640/2017,

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo art. 40, §7º e §8º, da Constituição Federal, c/c os artigos 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Jaguariaíva, à **LILIANA MICHALOWSKI GUEDES,** portadora da Cédula de Identidade R.G nº. XX.XXX.114-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XX.XXX.849-15, viúva do servidor **ADALICO GUEDES**, falecido em 13/08/2017.

Parágrafo Único. Os proventos, calculados sob 100% de sua última remuneração, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 62 e 64 da Lei Municipal nº. 2037/09, serão integrais, no valor de R$ **1.882,44** (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) **mensais**, perfazendo um total de **R$ 22.589,28** (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) **anuais**, assegurando-se revisão do benefício para preservar o seu valor real, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de verbas do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva – IPASPMJ.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em **13/08/2017**, na forma do disposto no art. 106, da Lei Municipal nº. 2037/09, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

VALDEMIR FERREIRA
Presidente do IPASPMJ

Republicado por incorreção.

SEGOV

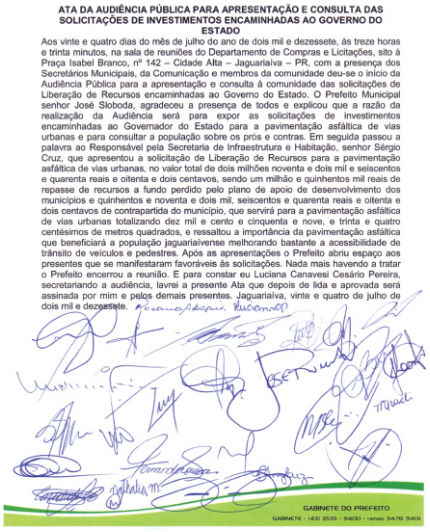
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 8 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ. 76.190.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

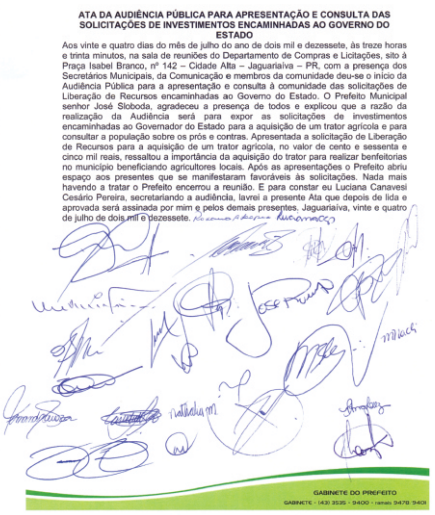
GABINETE DO PREFEITO

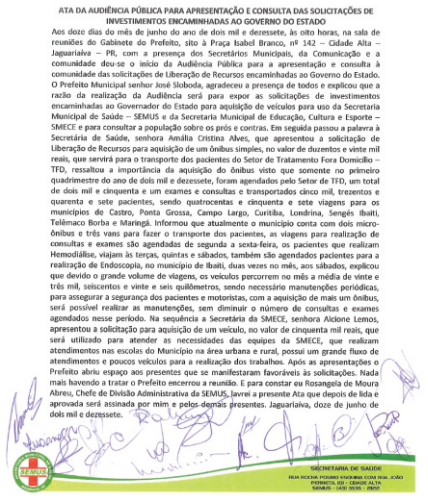
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E CONSULTA DAS SOLICITAÇÕES DE INVESTIMENTOS ENCAMINHADAS AO GOVERNO DO ESTADO

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, sito à Praça Isabel Branco, nº 142 – Cidade Alta – Jaguariaíva – PR, com a presença dos Secretários Municipais, da Comunicação e membros da comunidade deu-se o início da Audiência Pública para a apresentação e consulta à comunidade das solicitações de Liberação de Recursos encaminhadas ao Governo do Estado. O Prefeito Municipal senhor José Sloboda, agradeceu a presença de todos e explicou que a razão da realização da Audiência será para expor as solicitações de investimentos encaminhadas ao Governador do Estado para a pavimentação asfáltica de vias urbanas e para consultar a população sobre os prós e contras. Em seguida passou a palavra ao Responsável pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação, senhor Sérgio Cruz, que apresentou a solicitação de Liberação de Recursos para a implantação de Complexo Avícola e ampliação da área industrial e para consultar a população sobre os prós e contras. Em seguida passou a palavra ao Responsável pela Secretaria de Infraestrutura e Habitação, senhor Sérgio Cruz, que apresentou a solicitação de Liberação de Recursos para aquisição de áreas, no valor de quatro milhões, quinhentos e sete mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos, que servirá para a implantação de Complexo Avícola e ampliação da área industrial, ressaltando a importância da aquisição das áreas visto que o empreendimento movimentará o mercado de trabalho e a econômica do município. Após as apresentações o Prefeito abriu espaço aos presentes que se manifestaram favoráveis às solicitações. Nada mais havendo a tratar o Prefeito encerrou a reunião. E para constar eu Luciana Canavesi Cesário Pereira, secretariando a audiência, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Jaguariaíva, vinte e quatro de julho de dois mil e dezessete.

GABINETE DO PREFEITO







PROCURADORIA GERAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº33/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2017.

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados desta Ata para das Empresas Detentora qualificada:

a) – D DE OLIVEIRA – SONORIZAÇÃO E EVENTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 21.674.682/0001-98, com sede na Rua Benvindo Gonçalves Guerreiro, 267, Fundos, Jardim Novo Horizonte, Sapopema PR, neste ato representado por Dayhane de Oliveira, brasileiro, empresário, portador do RG nº 8.207.856-8SSP/PR e CPF nº 039.322.529-18, com endereço supracitado.

1.1 Descrição

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	PREÇO UNIT. MÁXIMO	TOTAL PREÇO MÁXIMO
01	1	Evento	**SISTEMA DE SOM PARA DESFILE 07 DE SETEMBRO:** 12 caixas 2 vias Line Array com 1300 wts rms cada; 12 caixas de grave com 2400 wts rms cada; 8 retornos com 400 wts rms cada; 02 caixas 2 vias com no mínimo 1300 wts rms para front fill. 1 mesas digitais com 32 canais; 04 pedestais; 2 microfones sem fio UHF multi-canais ; 05 directs; 2 processadores digital 6 vias; 2 equalizadores 31 bandas; 05 microfones variados; 2 amplificadores de fone com 8 vias;		R$ 3.780,00	R$ 3.780,00
			1 Mains Power com 600 amperes; 2 racks de potência 14000 wts reais; 1 rack de potência 7000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento;. 40 metros em alumínio modelo Q30 de treliças para elevação do sistema de som. 1 notebook para execução de músicas; Todos os cabo para instalação dos sistema e demais cabos para suprir as necessidade do contratante.			
02	1	Evento	**PALCO PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO:** "01 palco com 11 metros de largura ,7 metros de profundidades ,1.50 de altura do chão ao tablado , escada de acessos com corrimão , com 6 metros de altura , coberto com lona pesada na cor branca com laudo antichamas ,com três lados fechados com som brito , cobertura em treliças de alumínio linha pesada Q-30 e Q50 e taxas como CREA,art,e engenheiro por conta do contratado .		R$3370,00	R$ 3370,00
03	1	Evento	**SISTEMA DE SOM MOSTRA CULTURAL:** 4 caixas 2 vias com 100 wts rms cada; 4 caixas de grave com 2000 wts rms cada; 4 retornos com 400 wts rms cada; 1 mesa com 24 canais digital ; 10 pedestais; 10 directs; 1 processador digital 6 vias;		R$ 1200,00	R$ 1200,00
			1 equalizador 31 bandas; 20 microfones variados; 1 notebook para execução das músicas; 1 rack de potência 14000wts reais; 1 rack de potência 8000 wts reais; 1 técnico de som responsável durante o evento; 1 main power 4500w.			
04	1	Eventos	**SISTEMA DE SOM E LUZ PARA O NATAL; PARA 8 DIAS:** 06 Caixas 2 vias com 1000 wts rms cada 04 caixas de sub grave 2500 wts rms cada 01 mesa com 32 canais digital. 50 metros de treliças em alumínio 14 pedestais . 02 processador digital 6 vias . 04 retornos palco 02 equalizador 31 bandas. 20 microfones variados . 05 microfones hedset sem fio longo alcance 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de		R$ 6.800,00	R$ 6.800,00
			musicas . 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF 01 tecnico iluminação 03 rack de potencia 14000 wts reais . 02 tecnico de som responsável durante todo o evento			
05	1	Eventos	**COBERTURA PARA PALCO DO NATAL; PARA 8 DIAS:** Cobertura para palco do natal especificações mínimas. Cobertura em lona acrílica transparente , estrutura em treliças em alumínio Q-30 e Q50 , cobertura com área de 12 metros de largura , 8 metros de profundidade e 5 metros de altura . Será necessário aproximadamente 65 metros de estruturas de alumínio. Tempo de locação aproximada 15 dias.		R$150,00	R$ 150,00
06	1	Evento	**SISTEMA DE SOM E LUZ PARA CANTATA DE NATAL:** 08 moves beam 200-5 r 01 mesa dmx com memória 04 caixas 2 vias com 02 falantes de e 01 drive titaniun total 1200 wts rms 02 caixas de sub potencia total cada 1200 wts 01 mesa 8 canais analogia com efeito e equalizador 02 notebook para execução de musicas . 01 manpower 600 amperes 03 microfones sem fio UHF		R$1580,00	R$ 1580,00
			01 tecnico iluminação 50 metros de treliças em alumínio			
07	1	Eventos	**SOM TENDA ALTERNATIVA DO FESTIVAL; PARA 4 DIAS:** 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 04 caixas de grave com 1900 wts rms cada 04 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais 14 pedestais 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 10 direct boxes 01 processadores digitais 6 vias 02 equalizadores 31 bandas 04 move beam 200 08 canhões de led 3 wts RGBWA. 30 metros de treliças Q-30 para elevação de iluminação e som . 01 maquina de fumaça com ventilador. 01 main powers com 400 amperes 02 racks de potência com 16000 wts reais Demais equipamentos e cabeamentos necessários 01 notebook 01 técnico de som responsável		R$300,00	R$ 300,00
08	1	Eventos	**SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA FESTIVAL BANDA SHOW, PARA 4 DIAS:** 12 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 12 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 02 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 04 pedestais 04 equalizador 31 bandas; 04 microfones sem fio 04 microfone headset sem fio 20 direct box 03 processadores digitais 6 vias 02 microfones de mão com fio 03 main powers com 600 amperes 03 racks de potência com 16000 wts reais 01 rack de potência com 9500 wts reais 02 notebook 15 microfones variados para percussão e bateria. 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. 02 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada . 16 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX 120 metros de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação 01 mesa de iluminação DMX com no mínimo 04 portas de saída dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrave . 02 maquinas de fumaça dmx 02 ventiladores para dispersão de fumaça 04 strobos 3000 wts atomic . 01 multi-cabos com no mínimo 80 metros de comprimento , 56 vias .espitado . 80 cabos xlr com 10 metros cada 30 cabos P-10 com 10 metros cada 100 metros de cortina preta para o palco . 02 técnicos de áudio 01 técnico de iluminação		R$2450,00	R$ 2450,00
09	1	Eventos	**SISTEMA DE SOM PEQUENO PORTE; PARA 3 EVENTOS:** 02 Caixas ativas com 850wts cada com equalização drive e falante de 15 polegadas . 02 tripés para elevação de caixas acústicas 01 microfone sem fio UHF multi-canais com alcance mínimo de 50 metros 2 microfones com cabo 02 pedestais para microfone 01 notebook 01 mesa de som com 08 canais balanceados e efeito 01 técnico responsável pra operar o sistema de som Todos os cabos funcionamento do sistema e cabos reservas		R$ 150,00	R$ 150,00
10	1	Eventos	**SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE; PARA 3 EVENTOS:** 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives. 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook		R$ 350,00	R$ 350,00
11	1	Eventos	**SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOW AR LIVRE:** 12 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 12 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 02 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 04 pedestais 04 equalizador 31 bandas; 04 microfones sem fio 04 microfone headset sem fio 20 direct box 03 processadores digitais 6 vias 02 microfones de mão com fio 03 main powers com 600 amperes 03 racks de potência com 16000 wts reais 01 rack de potência com 9500 wts reais 02 notebook 15 microfones variados para percussão e bateria. 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01		R$ 2140,00	R$ 2140,00

			amplificador de drives. 02 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada . 16 canhões de led 3 WTS opção de cor RGBWA DMX 120 metros de treliças de alumínio Q 30 para elevação de iluminação 01 mesa de ilumination DMX com no mínimo 04 portas de saida dmx com capacidade de memorização de cenas na mesa e no pendrave . 02 maquinas de fumaça dmx 02 ventiladores para dispersão de fumaça 04 strobos 3000 wts atomic . 01 multi-cabos com no mínimo 80 metros de comprimento , 56 vias .esplitado . 80 cabos xlr com 10 metros cada 30 cabos P-10 com 10 metros cada 100 metros de cortina preta para o palco . 02 técnicos de áudio 01 técnico de iluminação			
12	1	Eventos	**PALCO PEQUENO PORTE COBERTO:** Palco com 6 metros de largura, 4 metros de profundidade, 5 metros de altura, coberto com lona branca linha pesada, piso com 70 centimetros de altura, escada de acesso e fechamento no fundo e laterais de tela vazada (som brito).		**R$ 150,00**	**R$ 150,00**
13	1	Evento	**SISTEMA DE SOM PARA EVENTO**		**R$ 200,00**	**R$**
			DIA DO TRABALHO: 06 caixas 2 vias Line com 1100 wts rms cada 06 caixas de grave com 2000 wts rms cada 08 retornos com 400 wts rms cada 01 mesas digitais com 32 canais ,32 gates ,32 compressores , 04 maquinas de efeito e opção de memorização de equalizações 10 pedestais 30 metros de treliças para elevação do sistema de som 01 equalizador 31 bandas; 02 microfones sem fio 01 microfone headset sem fio 10 direct box 01 processadores digitais 6 vias 15 microfones variados como de canto ,coral,over e bateria 02 amplificadores de fone com 8 vias 01 main powers com 600 amperes 02 racks de potência com 23600 wts reais, cada rack de conter 2 amplificadores de graves ,01 amplificador de médios e 01 amplificador de drives 01 rack de potência com 9500 wts reais , cada rack deve conter 04 amplificares com dois canais cada 01 notebook			**200,00**
14	1	Evento	**LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EVENTO PNAIC:** 12 canhoes de led		**R$ 100,00**	**R$ 100,00**
			01 mesas de som 8 canais 01 box de treliças para elevação da iluminação Cabos 01 maquina de fumaça 01tecnico responsável			
15	10	Eventos	**LOCAÇÃO DE TENDAS:** Tenda 10x10 piramidal na cor branca pé direito.		**R$ 580,00**	**R$ 5.800,00**
16	16	Eventos	**LOCAÇÃO DE TENDAS_5x5** Tenda 5x5 piramidal na cor branca PE direito 3 metros.		**R$ 280,00**	**R$ 4.480,00**
				VALOR TOTAL	**R$ 33.000,00**	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº34/2017.
PREGÃO ELETRONICO Nº99/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA.
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINATURA: 14/09/2017

- Consideram-se registrados os preços das empresas relacionadas abaixo:

a)- LEONARDO NUNES DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 08.117.512/0001-44.

ATA PREGÃO ELETRÔNICO 99 - 2017

ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	UNIDADE	VENCEDOR	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO	50.706,98	M²	LEONARDO NUNES DA SILVA	0,14	R$ 7.098,98
					TOTAL	R$ 7.098,98

EXTRATO. 2 TERMO ADITIVO. PROTOCOLO GERAL 11328/2017. PREGÃO PRESENCIAL 38/2017. OBJETO: realinhamento de preços ao índice de 2,9%, passando a registrar o preço de R$4.02(quatro reais e dois centavos) por litros do combustível gasolina comum na bomba. CONTRATO ADMINISTRATIVO 104/2017. CONTRATADO: C M DIB SLOBODA. CNPJ 04.607.975/0001-Assinatura: 13 de setembro de 2017.

EXTRATO. 5º TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2014. OBJETO: aplica-se o ajuste ao realinhamento contratual sobre os serviços restantes a serem restabelecidos no valor de R$1.784,13(hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), bem como prorroga-se o prazo contratual pelo período de mais 6 meses após o seu vencimento. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº489/2014. CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA. CNPJ Nº 03.706.354/0001-44. Vigência: 28 de outubro de 2016 até 28 de abril de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 99/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para realizar dedetização e desratização nos departamentos de diversas Secretarias Municipais, no ano de 2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO 35/2017. CONTRATADO LEONARDO NUNES DA SILVA ME. CNPJ/MF Nº 08.117.512/0001/44. ESTIMATIVA CONTRATUAL: R$7.098,98(sete mil noventa e oito reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 14/09/2017

EXTRATO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº24/2017. Objeto: Contratação da apresentação artística da Banda " Jair Supercap Show para compor as comemorações alusivas ao Aniversario do Município, a se apresentar na data de 15 de setembro de 2017l. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº357/2017. CONTRATADO: SUPERCAPITAL PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA ME. CNPJ Nº 80.308.448/0001-06. Valor Global Contratual: R$10.000,00(dez mil reais). Assinatura: 13 de setembro de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11669/2017. 1º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2017. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2017. CONTRATADO: EVARISTO MARTINS DA COSTA PASSOS & SANTOS LTDA ME. CNPJ 19.175.346/0001-59. OBJETO: acrescenta-se o percentual de 25% sobre os serviços contratados, cujo o valor é de R$49.305,00(quarenta e nove mil trezentos e cinco reais). Assinatura: 6 de setembro de 2017.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 033/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de som, palco e tendas e demais serviços para eventos a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 355. CONTRATADO: D DE OLIVEIRA – SONORIZAÇÃO E EVENTOS - ME. CNPJ Nº 21.674.682/0001-98. Estimativa Contratual: R$33,000,00(trinta e três mil reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de agosto de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 12018/2017. OBJETO: Locação de imóvel que contempla acudir a situação de vulnerabilidade social ligada as peculiaridades do beneficiário Salete Portelo Turatto, CPF xxx.xxx.519-29, do imóvel localizado na rua Durval Sampaio, 186, Jardim Edith, Jaguariaíva/PR, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2017. LOCADOR: IMOBILIARIA TEIXEIRA & OLIVEIRA TEIXEIRA LTDA - ME. CNPJ Nº 04.074.200/0001-40. Valor: R$350,00(trezentos e cinquenta reais). Assinatura: 18/09/2017.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 12/2017. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de estudo técnico referente ao transporte coletivo do Município de Jaguariaíva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2017. CONTRATADO: EMPRESA IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 08.103.958/0001-10. Valor Global Contratual: R$55.783,70(cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e três reais e setenta centavos). Assinatura: 18/09/2017.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 11/2017. OBJETO: contratação de empresa para elaboração e execução de serviços de poços de monitoramento no aterro sanitário do município de Jaguariaíva. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2017. CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA ME. CNPJ/MF Nº 23.146.943/0001-22. VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R$40.000,00(quarenta mil reais). Vigência: 90 dias. Assinatura: 17/04/2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 11556/2017. 4º TERMO ADITIVO. OBJETO: prorroga-se o prazo contratual a partir de seu vencimento, ou seja de 1º de setembro de 2017 até 1º de outubro de 2017, bem como o acréscimo de serviços no percentual de 24, 49%, ou seja o valor total de R$58.182,65(cento e cinquenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Assinatura: 1º de setembro de 2017.

PR - DE/TCE-PR - Diário Eletrônico - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA
Conselheiro NESTOR BAPTISTA

14/09/2017-PROCESSO Nº: 575010/10 ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAIVA INTERESSADO: JOAO IDALVINO MACIEL DOMINGUES, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA. PROCURADOR: ANA PAULA ALBERTO, LUCAS MADUREIRA FERREIRA, MARCOS GUSTAVO CALABRESI, PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA, **TANIA MARISTELA MUNHOZ.** DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 277/17 Aposentadoria Municipal. Legalidade e registro. Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32 III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE: 1. Julgar pela legalidade e registro do ato de concessão do benefício realizado por meio do Decreto n.º 346/2009, publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2009, referente à Aposentadoria por idade do servidor João Idalvino Maciel Domingues, CPF n.º 466.003.539-53, no cargo de Trabalhador Braçal, tempo de contribuição de 22 anos, 07 meses e 10 dias, com proventos mensais proporcionais no valor de R$ 369,83 (trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), elevados ao valor de um salário mínimo nacional vigente, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal n.º 2082/17 e do Ministério Público de Contas n.º 6661/17, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato; 2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado; 3. Encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo (DP) para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais. É a decisão. Gabinete, em 31 de agosto de 2017. CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA Relator. [CodGrifon: 71930527]

SEFIN

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que se encontrava suspensa cujo objeto: Contratação de empresa para realizar pavimentação e recape da Rua Leandro Machado, conforme OGU MCIDADE nº 803767/2014 - operação 1018.415-36 - programa planejamento urbano, a saber: Fica republicado o referido Edital e a data de reabertura fica para o **dia 10 de outubro de 2017 às 09:30 horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9452.

Jaguariaíva, 19 de setembro de 2017.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Compras e Licitação
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna pública a todos os interessados da Tomada de Preços em referência que se encontrava suspensa cujo objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para revitalização do Trevo da Vila Pinheiro, conforme Contrato de Repasse 804407/2014 - operação 1018.999-36 - Programa Planejamento Urbano Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas, a saber: Fica republicado o referido Edital e a data de reabertura fica para o **dia 10 de outubro de 2017 às 14:00 horas**. O edital alterado encontra-se disposto na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone 43-3535 9400 – Ramal 9452.

Jaguariaíva, 19 de setembro de 2017.

GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2017

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público Contração de empresa, para eventual **locação de retroescavadeira**, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 05 de outubro de 2017, às 09h30min horas.

DATA, HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO, DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: até às 09h15min horas do dia 05 de outubro de 2017.

LOCAL: Sala de Licitações do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Praça Isabel Branco, 142 Cidade Alta, Jaguariaíva – PR.

INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, ou pelo telefone: (43) 3535-9400 ramal 9452 ou e-mail: comprasjag@gmail.com

Jaguariaíva – Paraná, em 19 de setembro de 2017.

ELIO ZUB JÚNIOR
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de sinalização viária vertical e horizontal em vias urbanas.
TIPO: Menor Preço/por Lote
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de outubro de 2017.
HORÁRIO: 09:00hrs (Horário de Brasília)
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: comprasjag@gmail.com, no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9453 no horário: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariaíva, 19 de setembro de 2017.

Élio Zub Júnior
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº110 /2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de artesanato para atender as necessidades das Secretarias.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de outubro de 2017.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25 de setembro de 2017 até as 8h00min do dia 05 de outubro de 2017.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h01min às 08h40min do dia 05 de outubro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 05 de outubro de 2017.
LOCAL DE ABERTURA: Sistema de Pregão Eletrônico BLL (Bolsa de Licitações e Leilões).
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.bll.org.br) Ou através do email: comprasjaq@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9452 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.
Jaguariaíva, 20 de setembro de 2017.

Élio Zub Júnior
PREGOEIRO

SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, com fulcro no art. 43 e art. 44º da Lei, denominada Estatuto da Cidade, nº. 10.257 de 10 de julho de 2001, **CONVIDAM** as entidades representativas da sociedade, autoridades, cidadãos deste Município de Jaguariaíva e a quem possa interessar, a participar da Audiência Pública referente a Lei Orçamentaria Anual – LOA e conforme data e horário abaixo:

Dia: 28 de setembro de 2017 (Quinta – feira)
Hora: 9:30 horas
Local: Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni.

Jaguariaíva, em 20 de setembro de 2017.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

CONSELHOS

CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva - PR
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Resolução nº 002/2017

Súmula: **APROVA O PLANO DE AÇÃO PROPOSTO PARA COFINANCIAMENTO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 001/2017 DO CEDI-PR**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1763 **de 12/05/2008**.

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada em 18/09/2017.

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento através da resolução 001/2017 do CEDI-PR, conforme Ata Nº:78, da reunião ordinária realizada no dia 18/09/2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala dos Conselhos, 19 de setembro de 2017.

Elizabeth Alves Ferreira
Presidente do CMPDI.

SAMAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE N° **027/2017** serviços de Postagens de cartas comerciais, Sedex e outras formas de envio de correspondências para a Sede do SAMAE, referente ao período de Setembro de 2017 a Janeiro de 2022. Conforme orçamentos anexos conforme documentos que integram este certame.

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/4495-69
Valor Global Máximo: R$ 10.000,00
Dotação: 33.90.39.47.01

Jaguariaíva, 04 de Setembro de 2017.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Presidente do Samae

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 016/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
CONTRATADA: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARIAÍVA M.E CNPJ Nº 02.113.684/0001-63
OBJETO: Ficam acrescentados 25% sobre os R$ 22.400,00 do item 01 do pregão presencial 006/2017, para prestação de serviços de sucção de esgoto e limpeza das elevatórias do Samae, totalizando um total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.
JAGUARIAÍVA, EM 08/09/2017.

Reginaldo Aparecido Cheirubim
Presidente do SAMAE

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2013

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADA: PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA CNPJ nº 09.273.960/0001-08
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 013/2013, pelo período de 05 de Setembro a 05 de Janeiro 2.018, conforme justificativa e autorização constante no presente aditivo.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 05 de Setembro de 2.017

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM
Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
(republicado por incorreção)

Modalidade: Processo dispensa Nº 10/2017 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
J.M. TABORDA & V. QUEIROZ LTDA-ME CNPJ 06.955.895/0001-02 RUA DR. MICHAEL WAHRHAFITIG Jaguariaíva-PR CEP 84200-000	2.140,00	Dois Mil, Cento e Quarenta Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 7X24 (SETE DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA), COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, BEM COMO, INSTALAÇÃO DE NOVO SENSOR E REVISÃO NOS JÁ INSTALADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS POR PARTE DA CONTRATADA.
Valor Global: R$ 2.140,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2017	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.77.99	Do Exercício

Jaguariaíva, em 14/09/2017.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

Decreto Legislativo nº 015/2017

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no **artigo 5º** da Lei Municipal **2626/2016** – Lei Orçamentária para o Exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.14.00.00	Diárias- Pessoal Civil	R$ 20.000,00
TOTAL		**R$ 20.000,00**

Art. 2º - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.0001-02001	Manutenção do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.000,00
TOTAL		**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva em 21 de Setembro de 2017.

Jose Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Divael da Silva Melo
1º Secretário

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo dispensa Nº 13/2017 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento
FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME CNPJ 14.400.037/0001-11 RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Jaguariaíva-PR CEP 84200-000	4.800,00	Quatro Mil e Oitocentos Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE JANTAR PARA APROXIMADAMENTE 120 PESSOAS, BEM COMO, DECORAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO E DO PELMÁRIO, COM ARRANJO DE FLORES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Valor Global: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Jaguariaíva,14/09/2017

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade: Processo inexigibilidade Nº 10/2017 – art. 25, II, da Lei nº 8666/93.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado:

Participante/Vencedor	Valor R$	Valor R$ por extenso	Condições de pagamento	Lote
ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA CNPJ 00.443.504/0001-86 R: MONSENHOR CELSO Curitiba-PR CEP 80010-150	1.558,00	Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001

Objeto: INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19,20, 21 E 22/09/2017, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMÁTICA.
Valor Global: R$ 1.558,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Jaguariaíva, em 14/09/2017.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
(republicado por incorreção)

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo dispensa nº 10/2017 para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO 7X24 (SETE DIAS POR SEMANA, 24 HORAS POR DIA), COM ATENDIMENTO TÁTICO MÓVEL, BEM COMO, INSTALAÇÃO DE NOVO SENSOR E REVISÃO NOS JÁ INSTALADOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS POR PARTE DA CONTRATADA.** conforme orçamento e documentação anexa.
Empresa: J.M. TABORDA & V. QUEIROZ LTDA-ME - CNPJ 06.955.895/0001-02
End.:Rua Dr. Michael Wahrhaftig - Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000
Valor Global: 2.140,00 (Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2017	7	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.17.00	Do Exercício
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.77.99	Do Exercício

Data: 14/09/2017

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo de **Dispensa de Licitação nº 13/2017** para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE JANTAR PARA APROXIMADAMENTE 120 PESSOAS, BEM COMO, DECORAÇÃO DO LOCAL DO EVENTO E DO PLENÁRIO, COM ARRANJO DE FLORES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.**
Empresa: **FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME - CNPJ 14.400.037/0001-11**

End.: Rua Sebastiao Xavier Sobrinho - Jaguariaíva-PR - CEP 84200-000
Valor Global: 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.23.00	Do Exercício

Data: 14/09/2017

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo inexigibilidade nº 10/2017 para a **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR EM CURSO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, A SER REALIZADO NOS DIAS 18, 19,20, 21 E 22/09/2017, NA CIDADE DE CURITIBA/PR, PELA INSTITUIÇÃO ELABORATA INFORMÁTICA**, conforme orçamento e documentação anexa.
Empresa: ELABORATA TREINAMENTO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA - CNPJ 00.443.504/0001-86
END.: R. Monsenhor Celso - Curitiba-PR - CEP 80010-150
Valor Global: 1.558,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Oito Reais)

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	9	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.39.52.00	Do Exercício

Data: 14/09/2017

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva